

LEI Nº 1481/2016

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 - PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.386/2015, DE 08/05/2015 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.446/2015, DE 19/11/2015 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.132.841,71 (Um milhão, cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	250.000,00
.... FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb	
SOMA.....R\$	250.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.1.072000 CONSTRUÇÃO UBS FAMÍLIA BAIRRO ALTO DA SANBRA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	4.335,00
.... FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde - Port. 204GM/2007	
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	14.621,52
.... FONTE: 495 Atenção Básica	
103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	30.075,19
.... FONTE: 497 Vigilância em Saúde	
SOMA.....R\$	49.031,71
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
185440022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	250.000,00
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
185440022.1.087000 PROJETO PROGRAMA AMBIENTAL	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	265,00
1779 FONTE: 929 CONV.SEAB - Programa Ambiental	
SOMA.....R\$	250.265,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	400.000,00
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	8.545,00
.... FONTE: 919 CONV.MCIDADES/CEF - Pavimentação Asfáltica	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	25.000,00
.... FONTE: 923 CONV.MCIDADES/CEF - Pavimentação Asfáltica	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	150.000,00
.... FONTE: 774 CONV.SEDU/PARANACIDADE - Recape Asfáltico	
SOMA.....R\$	583.545,00
TOTAL.....R\$	1.132.841,71

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	320.000,00
FONTE: 495 Atenção Básica.....	R\$	14.621,52
FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde - Port. 204GM/2007.....	R\$	4.171,21
SOMA.....	R\$	338.792,73

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 497 Vigilância em Saúde.....	R\$	30.075,19
FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde - Port. 204GM/2007.....	R\$	163,79
FONTE: 919 CONV.MCIDADES/CEF - Pavimentação Asfáltica.....	R\$	851,41
FONTE: 923 CONV.MCIDADES/CEF - Pavimentação Asfáltica.....	R\$	6.802,93
FONTE: 929 CONV.SEAB - Programa Ambiental.....	R\$	265,00
FONTE: 774 CONV.SEDU/PARANACIDADE - Recape Asfáltico.....	R\$	150.000,00
SOMA.....	R\$	188.158,32

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
278120014.1.021000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	80.000,00
618 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	80.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	250.000,00
1369 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	7.693,59
1790 FONTE: 919 CONV.MCIDADES/CEF - Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	18.197,07
1791 FONTE: 923 CONV.MCIDADES/CEF - Pavimentação Asfáltica		
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	250.000,00
1479 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	525.890,66
TOTAL.....	R\$	1.132.841,71

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo Decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1386/15, de 08/05/2015, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0987 Páginas 86/87 Ano: V
Data: 26/04/2016
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador:663BF242</i>

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL